FAEPI
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES N.º 2025.038 – FAEPI

RELAÇÃO DE REPRESENTANTES DE FORNECEDORES CREDENCIADOS

EMPRESA: X Press Serviços de Comunicação multimídia ltda

CNPJ: 17.868.778/0005-50 Telefone: _____

INSTRUMENTO CONSTITUTIVO: SIM ☐ NÃO ☐

REPRESENTANTE LEGAL: _____

E-mail: _____ Celular: _____

RG: _____ CPF: _____

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: SIM X NÃO ☐

PROCURADOR: Fernanda Mendes Moura

E-mail: fernanda@agenciadigital.com.vc Celular: 92 99228384

RG: 24345148 CPF: 936840702-97

ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTAÇÃO: SIM X NÃO ☐

ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS: SIM X NÃO ☐

ENTREGUE POR: Fernanda Mendes Moura

RG: 24345148 CPF: 93684070297

ASSINATURA: Fernanda Mendes Moura

DATA: 13 / 03 / 2025

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE

X PRESS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 17.868.778/0001-10, com sede empresarial na Avenida Duque de Caxias n° 720, Centro, Manaus/AM, CEP: 69020-140, por intermédio de seu Administrador, o Sr. Antônio Fernandes Barros Lima Júnior, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade n° 1234084-7 SSP/AM e do CPF n° 567.432.032-20, residente e domiciliado na Rua Estrela Sírius nº 9, Conjunto Morada do Sol, CEP 69060-094, Bairro Aleixo, Manaus/AM

OUTORGADO

FERNANDA MENDES MOURA, brasileira, solteira, Analista de Licitação, portadora da Cédula de Identidade n° 2434514-8 e do CPF n° 936.840.702-97 residente e domiciliada na Rua Tia Hávila, n° 181, Raiz, Manaus/AM.

OBJETO

Representar a OUTORGANTE nos certames de licitação das esferas federal, estadual, municipal, sociedades de economia mista, empresas pertencentes ao "sistema s", autarquias e fundações.

PODERES

Pelo presente instrumento, o **OUTORGANTE** concede ao **OUTORGADO**, poderes para apresentar documentações de habilitação e proposta comercial atualizada, participar das sessões públicas de abertura de propostas e de documentos de habilitação representando a empresa do **OUTORGANTE**, oferecer lances eletrônicos, presenciais, assinar atas, declarações, propostas e termos, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, receber documentos incluindo o CRC, atualizar mensalmente suas CND´s, bem como assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato ou do certame licitatório no qual a empresa do **OUTORGANTE** participar.

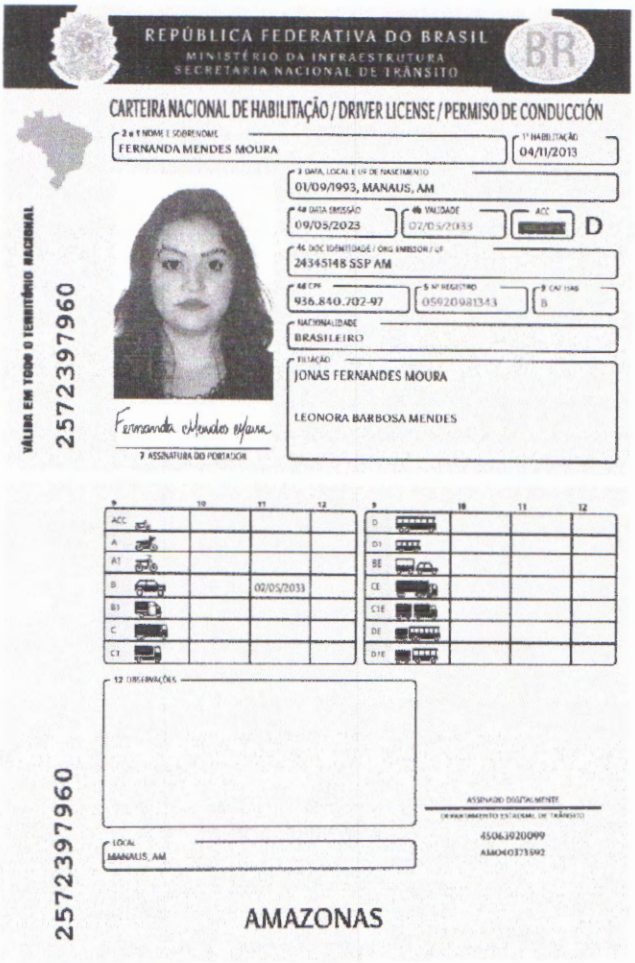
Manaus,05 de fevereiro de 2025.

7º TABELIONATO DE NOTAS
Renata Cordeiro Pedroso
Escrevente Autorizada

Antônio Fernandes Barros Lima Júnior

X PRESS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA
CNPJ N° 17.868.778/0001-10
Antônio Fernandes Barros Lima Júnior – ADMINISTRADOR
CPF: 567.432.032-20/ RG: 1234084-7 SSP/AM

7º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ANTÔNIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR
Dou fé. Em Testemunho da Verdade. Emitido por RENATA CORDEIRO PEDROSO - ESCREVENTE. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
RECFIR00045 1XBQHD249HYYWNI20 10/02/2025
13:39:19 R$ 11,70 Valide sin
cidadao.portalselo.am.com.br



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Habilitação de Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA05920981343<436<<<<<<<<<<<<
9309016F3305072BRA<<<<<<<<<<<2
FERNANDA<<MENDES<MOURA<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200608691	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: X PRESS SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMN2456518851

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS
Local

8 Outubro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável
Data

☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável
Data

Processo em Ordem À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1681867 em 09/10/2024 da Empresa X PRESS SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, CNPJ 17868778000110 e protocolo 240557069 - 08/10/2024. Autenticação: 834B82D3A492CB8F6EC61C1BA3DAF988B6B9A5E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/055.706-9 e o código de segurança sOUw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200608691	2062	

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: X PRESS SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMN2456518851

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS
Local

8 Outubro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1681867 em 09/10/2024 da Empresa X PRESS SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, CNPJ 17868778000110 e protocolo 240557069 - 08/10/2024. Autenticação: 834B82D3A492CB8F6EC61C1BA3DAF988B6B9A5E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/055.706-9 e o código de segurança sOUw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
X PRESS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.

NIRE: 13200608691

CNPJ: 17.868.778/0001-10

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual de sociedade limitada, os abaixo assinados:

XLN 7 HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA, que tem duração por prazo indeterminado, com sede e foro jurídico em Manaus-AM, na sua sede na Rua Estrela Sirius, n°8, Sala 1, Conjunto Morada do Sol, Bairro Aleixo, CEP: 69.060-094 Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 37.453.466/0001-52, com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – JUCEA, sob o NIRE nº 13200765079 , em sessão de 18 de Junho de 2020, neste ato representada por seu administrador REPRESENTANTE LEGAL, **ANTÔNIO FERNANDES BARROS LIMA JÚNIOR**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de julho de 1977, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 1234084-7, inscrito no CPF/MF sob o n°567.432.032-20, residente e domiciliado na Avenida Via Láctea, nº 317, Apartamento 203, bairro Aleixo, Cep: 69.060-085, Manaus/AM, e

XLJ 7 HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA que tem duração por prazo indeterminado, com sede e foro jurídico em Manaus-AM, na sua sede na Rua Estrela Sirius, n°8, Sala 2, Conjunto Morada do Sol, Bairro Aleixo, CEP: 69.060-094 Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 37.453.144/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – JUCEA, sob o NIRE nº 13200765061 , em sessão de 18 de Junho de 2020, neste ato representada por seu administrador REPRESENTANTE LEGAL, **ANTÔNIO FERNANDES BARROS LIMA JÚNIOR**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de julho de 1977, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 1234084-7, inscrito no CPF/MF sob o n°567.432.032-20, residente e domiciliado na Avenida Via Láctea, nº 317, Apartamento 203, bairro Aleixo, Cep: 69.060-085, Manaus/AM, únicos sócios da empresa que gira sob a denominação de **X PRESS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA**, que tem duração por prazo indeterminado, com sede e foro jurídico na Avenida Duque de Caxias, 783 - Centro –CEP: 69.020-140 - Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o número 17.868.778/000-10, com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – JUCEA, sob o NIRE 13200608691, em sessão de 01 de Abril de 2013, resolvem em comum acordo alterar seu contrato social mediante cláusulas e condições a seguir:

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1681867 em 09/10/2024 da Empresa X PRESS SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, CNPJ 17868778000110 e protocolo 240557069 - 08/10/2024. Autenticação: 834B82D3A492CB8F6EC61C1BA3DAF988B6B9A5E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/055.706-9 e o código de segurança sOUw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Cláusula Primeira – Alteração da Razão Social do Sócio

Altera-se a razão social do sócio **XLN 7 HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA,** para **WAY HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA.,** conforme registro na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA nº 1675493 em 16/09/2024.

Cláusula Segunda – Retirada de Sócio

Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade o sócio **XLJ 7 HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA,** neste ato representada por seu administrador **REPRESENTANTE LEGAL,** Antônio Fernandes Barros Lima Júnior, acima qualificado.

Parágrafo Primeiro: O sócio **XLJ 7 HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA**, que se retira da sociedade, declarando-se ressarcidos de seus direitos e haveres, dando assim plena e irretratável quitação das mesmas, nada mais tendo que declarar, do presente e do futuro.

Parágrafo Segundo: O sócio **XLJ 7 HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA**, cede e transfere 297.000 quotas, no valor de R$ 1,00 cada, totalizando R$ 297.000,00, representando 99% do capital integralizado **WAY HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA**, declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres.

Cláusula Terceira – Capital Social

O Capital Social que era de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), representado por 300.000 (Trezentos Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser R$ 900.00,00 (Novecentos Mil Reais), representado por 900.000 (Novecentos Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, da seguinte forma: R$ 300.614,59 (Trezentos Mil Seiscentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Nove Centavos) representado por 300.614,59 (Trezentos Mil Seiscentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Nove) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e R$ 599.385,41 (Quinhentos e Noventa e Nove Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos), mediante o aproveitamento da Reserva de Capital.

Tendo em vista o aumento ocorrido, o capital social, representado por 900.000 (Novecentos Mil) de quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado anteriormente em moeda corrente do país, ficando o capital assim distribuído:

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1681867 em 09/10/2024 da Empresa X PRESS SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, CNPJ 17868778000110 e protocolo 240557069 - 08/10/2024. Autenticação: 834B82D3A492CB8F6EC61C1BA3DAF988B6B9A5E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/055.706-9 e o código de segurança sOUw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

NOME	QUOTAS	R$	%
WAY HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA	900.000	R$ 900.000,00	100%
TOTAL	900.000	R$ 900.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: Cada quota corresponde a um voto nas deliberações da sociedade.

Parágrafo Segundo: Em caso de aumento do capital social, mediante emissão de novas quotas, os sócios quotistas terão direito à subscrição das novas quotas emitidas, na exata proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo terceiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Á vista das modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com as seguintes redações:

X PRESS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÀO MULTIMIDIA LTDA.

CAPÍTULO I

RAZÃO SOCIAL, SEDE E OBJETIVOS SOCIAIS

Cláusula Primeira -

A sociedade gira sob o nome empresarial **X PRESS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA.**, sob a forma de sociedade limitada, regendo-se por este contrato e pelas disposições legais aplicáveis e tem sua sede e foro jurídico na Avenida Duque de Caxias, 783 - Centro –CEP: 69.020-140 - Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o número 17.868.778/000-10.

Cláusula Segunda – Os objetivos sociais são:

1813-0/01 – Impressão de material para uso publicitário

1340-5/99 – Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

1811-3/01 - Impressão de jornais

1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

1812-1/00 - Impressão de material de segurança

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1681867 em 09/10/2024 da Empresa X PRESS SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, CNPJ 17868778000110 e protocolo 240557069 - 08/10/2024. Autenticação: 834B82D3A492CB8F6EC61C1BA3DAF988B6B9A5E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/055.706-9 e o código de segurança sOUw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

1821-1/00 - Serviços de pré-impressão

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou insumos agropecuários

5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

7319-0/03 - Marketing direto

8219-9/01 - Fotocópias

8299-7/99-05 - Outras atividades de serviços prestados

4618-4/99 – Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4759-8/99 – Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Terceira – O Capital Social é de R$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), no valor nominal de 900.000 (Novecentos Mil) de quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país da seguinte forma: R$ 300.614,59 (Trezentos Mil Seiscentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Nove Centavos) representado por 300.614,59 (Trezentos Mil Seiscentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Nove) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e R$ 599.385,41 (Quinhentos e Noventa e Nove Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos), mediante o aproveitamento da Reserva de Capital.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1681867 em 09/10/2024 da Empresa X PRESS SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, CNPJ 17868778000110 e protocolo 240557069 - 08/10/2024. Autenticação: 834B82D3A492CB8F6EC61C1BA3DAF988B6B9A5E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/055.706-9 e o código de segurança sOUw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Tendo em vista o aumento ocorrido, o capital social, representado por 900.000 (Novecentos Mil) de quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado anteriormente em moeda corrente do país, ficando o capital assim distribuído:

NOME	QUOTAS	R$	%
WAY HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA	900.000	R$ 900.000,00	100%
TOTAL	900.000	R$ 900.000,00	100%

Cláusula Quarta - Nenhum dos sócios poderá vender, ceder ou transferir, a que título for, **inclusive doação,** ou alienar qualquer de suas quotas, ou os direitos a elas relacionados, aos demais sócios ou a terceiros, sem o atendimento de todos os sócios.

Parágrafo Único — A transferência de quotas, a que título for efetuadas em desacordo com o disposto nesta Cláusula será considerada nula de pleno direito, sem qualquer efeito com relação a outros sócios, à Sociedade e ao terceiro, ainda que de boa fé.

Cláusula Quinta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta – A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sétima – A administração da Sociedade será gerida por uma pessoa física, sócio ou não, residente e domiciliados no Brasil, eleito por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro - O administrador não-sócio será havido como empossado na data de sua nomeação e permanecerá no seu cargo até a posse de seu sucessor.

Parágrafo Segundo - Fica nomeado, neste ato, o administrador não-sócio da Sociedade, o **Sr. ANTÔNIO FERNANDES BARROS LIMA JÚNIOR**, já qualificado no preâmbulo. Ora

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1681867 em 09/10/2024 da Empresa X PRESS SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, CNPJ 17868778000110 e protocolo 240557069 - 08/10/2024. Autenticação: 834B82D3A492CB8F6EC61C1BA3DAF988B6B9A5E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/055.706-9 e o código de segurança sOUw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

nomeado fica investido de todos os poderes necessários e convenientes à administração da Sociedade, observadas as limitações constantes deste Contrato Social.

Cláusula Oitava - Caberá ao administrador não-sócio, ou aos procuradores por ele constituídos em nome da Sociedade, a prática de todos os atos necessários e/ou convenientes à administração da Sociedade, com exceção daqueles indicados expressamente neste Contrato Social.

Parágrafo Primeiro - O administrador não-sócio disporá, entre outros poderes, dos necessários para:

a) individualmente representar a Sociedade, em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) zelar pela observância da lei, deste Contrato Social, e pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Reuniões de Sócios e nas suas próprias reuniões; e

c) administrar, gerir e orientar os negócios sociais;

d) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias da Sociedade.

Parágrafo Segundo — O administrador não-sócio poderá comprar, vender, permutar, ceder, transferência ou alienação por qualquer forma, ou hipoteca, penhor, alienação fiduciária ou ônus de bens imóveis da Sociedade, ou das Sociedades às quais a Sociedade participa direta ou indiretamente, independente da autorização e aprovação-prévia e expressa da Reunião de Sócios.

Cláusula Nona - As procurações serão sempre outorgadas em nome da Sociedade pelo administrador não-sócio, devendo especificar os poderes conferidos e, daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado ao máximo de 1 (um) ano.

Cláusula Décima — É vedada a prática pelo administrador não-sócio, por procuradores ou por empregados da Sociedade, de negócios e operações estranhos ao objeto social.

Cláusula Décima Primeira - O administrador não sócio ora nomeado **ANTÔNIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR**, declara, para os devidos fins, que não está impedido de participar da

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1681867 em 09/10/2024 da Empresa X PRESS SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, CNPJ 17868778000110 e protocolo 240557069 - 08/10/2024. Autenticação: 834B82D3A492CB8F6EC61C1BA3DAF988B6B9A5E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/055.706-9 e o código de segurança sOUw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Sociedade, bem como, não estão impedido de exercer as funções de administrador da Sociedade em razão de qualquer um dos motivos elencados no 9 1º do artigo 1.011 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DOS LUCROS

Cláusula Décima Segunda – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício (mensal, trimestral ou semestral), com base em levantamento de balanço intermediário em conformidade com o inciso 2º. do art. 204 da Lei 6.404/76, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO V
DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL

Cláusula Décima Terceira- A Sociedade não constituirá Conselho Administrativo ou Conselho Fiscal.

CAPÍTULO VI
DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE E DA APURAÇÃO DE HAVERES

Cláusula Décima Quarta - A retirada, a extinção, a exclusão, motivada ou imotivada, o falecimento, a falência ou a recuperação judicial de qualquer sócio não acarretará a dissolução da Sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, exceto se este resolver liquida-la, respeitado o quanto disposto em Acordo de Quotistas dos Sócios.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1681867 em 09/10/2024 da Empresa X PRESS SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, CNPJ 17868778000110 e protocolo 240557069 - 08/10/2024. Autenticação: 834B82D3A492CB8F6EC61C1BA3DAF988B6B9A5E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/055.706-9 e o código de segurança sOUw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Parágrafo Primeiro: O ingresso na Sociedade, dos herdeiros do sócio em decesso, ou do cônjuge separado/divorciado ou do ex-convivente de sócio, por eles requerido por escrito, por prazo de 30 (trinta) dias calendários, a contar da data do óbito ou do trânsito em julgado da sentença de separação/divórcio/dissolução de união estável, em substituição ao recebimento dos respectivos haveres sociais, depende exclusivamente da aprovação dos demais sócios, que representarem *Á (três quartos) do capital social, sem inclusão, na formação do quórum deliberativo, das quotas do sócio pré-morto ou separado/divorciado/ex-convivente.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias calendários, a contar do evento que lhe tenha dado causa, será levantado o balanço de determinação da sociedade (Balanço Especial), cuja data-base da ocorrência do referido evento, e destinado à apuração dos haveres devidos a quem deles for credor, como, exemplificativamente, o sócio em recesso; os herdeiros de sócio pré-morto; o cônjuge separado/divorciado ou o ex-convivente de sócio; o sócio retirante voluntário; o sócio excluído.

Parágrafo Terceiro: Considera-se como data do evento, para os fins do parágrafo segundo anterior, a data da notificação feita pelo sócio dissidente em recesso; a data do falecimento de sócio; a data de requerimento do cônjuge separado/divorciado ou ex-convivente de sócio apresentado ao Administrador; a data de requerimento do sócio retirante voluntário apresentado ao Administrador; a data de qualquer outro evento que dê causa à apuração dos haveres.

Parágrafo Quarto: Na elaboração do balanço, não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequência direta de atos que o antecederem.

Parágrafo Quinto: Os haveres serão pagos em dinheiro, em um prazo máximo de 90 (noventa) dias calendários a contar do levantamento do balanço, em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros calculados pela taxa SELIC e pelo índice do IGP-M/FGV, ou que lhe for substituído, incidente a partir da data do evento e até o efetivo pagamento de cada parcela, respeitando o quanto disposto em Acordo de Quotistas dos Sócios.

CAPÍTULO VII
DA RETIRADA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula Décima Quinta — É permitida a exclusão de sócio por justa causa, desde que aprovada em Reunião de Sócios, especialmente convocada para esse fim.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1681867 em 09/10/2024 da Empresa X PRESS SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, CNPJ 17868778000110 e protocolo 240557069 - 08/10/2024. Autenticação: 834B82D3A492CB8F6EC61C1BA3DAF988B6B9A5E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/055.706-9 e o código de segurança sOUw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Parágrafo Primeiro - A notificação de intenção de exclusão do sócio deverá ocorrer com antecedência mínima de 15 (quinze) dias calendários da Reunião de Sócios que deliberar sobre a exclusão, quando será oferecida a ciência e a(s) justificativa(s) motivadora(s) da exclusão.

Parágrafo Segundo - Na exclusão de sócio por justa causa não serão contabilizados os votos do sócio excluindo.

Parágrafo Terceiro - Qualquer sócio poderá, a qualquer tempo e apresentando os motivos, retirar-se da sociedade, desde que notifique os demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias calendários. Liquidar-se-á sua quota em conformidade com o Acordo de Quotistas da Sociedade.

Parágrafo Quarto - Nos 30 (trinta) dias calendários seguintes ao recebimento da notificação referida na cláusula anterior os demais sócios podem optar pela dissolução da Sociedade, sendo o sócio retirante obrigado a se submeter a essa decisão dissolutório.

Parágrafo Quinto- As decisões que disserem respeito à retirada ou exclusão de sócio serão válidas e terão vigor independentemente da assinatura do retirante ou excluído, e serão arquivadas na Junta Comercial no prazo devido.

CAPÍTULO VIII

DA LIQUIDAÇÃO DA SOCEDADE

Cláusula Décima Sexta - A Sociedade será dissolvida e liquidada nas hipóteses e de acordo com as disposições estabelecidas na legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro - Em caso de liquidação da Sociedade, a Reunião de Sócios que assim deliberar deverá apontar 1 (um) ou mais liquidantes para administrar a Sociedade durante o período de liquidação. Os ativos da Sociedade serão empregados na solução de seu passivo, e o remanescente, se houver, será partilhado entre os sócios proporcionalmente às suas participações no capital social da Sociedade.

Parágrafo Segundo - O(s) liquidante(s) nomeado(s) poderá(ão) ser destituído(s) a qualquer tempo, observadas as mesmas formalidades necessárias para sua(s) nomeação(ões).

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1681867 em 09/10/2024 da Empresa X PRESS SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, CNPJ 17868778000110 e protocolo 240557069 - 08/10/2024. Autenticação: 834B82D3A492CB8F6EC61C1BA3DAF988B6B9A5E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/055.706-9 e o código de segurança sOUw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Cláusula Décima Sétima - Serão considerados válidos os endereços informados pelos sócios e arquivados na sede da Sociedade.

Cláusula Décima Oitava - A Sociedade manterá os livros societários de Ata de Reunião de Diretoriae Ata de Reunião de Sócios.

Cláusula Décima Nona - Os sócios firmaram Acordo de Quotistas entre si, o qual está arquivado na sede da Sociedade, regendo determinadas matérias, entre elas os aumentos de capital, a administração da Sociedade, a alienação de quotas entre os sócios, o ingresso de herdeiros e sucessores, o regime de bens dos sócios e seus testamentos, a não concorrência e a resolução de divergência.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma.

Manaus,01 de Outubro de 2024.

WAY HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA.

Representante: Antônio Fernandes Barros Lima Júnior

XLJ 7 HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA.

Representante: Antônio Fernandes Barros Lima Júnior

ANTÔNIO FERNANDES BARROS LIMA JÚNIOR

Administrador não-sócio

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1681867 em 09/10/2024 da Empresa X PRESS SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, CNPJ 17868778000110 e protocolo 240557069 - 08/10/2024. Autenticação: 834B82D3A492CB8F6EC61C1BA3DAF988B6B9A5E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/055.706-9 e o código de segurança sOUw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/055.706-9	AMN2456518851	02/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
567.432.032-20	ANTONIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR	09/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1681867 em 09/10/2024 da Empresa X PRESS SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, CNPJ 17868778000110 e protocolo 240557069 - 08/10/2024. Autenticação: 834B82D3A492CB8F6EC61C1BA3DAF988B6B9A5E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/055.706-9 e o código de segurança sOUw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/055.706-9	AMN2456518851	02/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
567.432.032-20	ANTONIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR	09/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1681867 em 09/10/2024 da Empresa X PRESS SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, CNPJ 17868778000110 e protocolo 240557069 - 08/10/2024. Autenticação: 834B82D3A492CB8F6EC61C1BA3DAF988B6B9A5E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/055.706-9 e o código de segurança sOUw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa X PRESS SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, de CNPJ 17.868.778/0001-10 e protocolado sob o número 24/055.706-9 em 08/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1681867, em 09/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador LORENA RAQUEL WEIL DOS SANTOS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
567.432.032-20	ANTONIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR	09/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
567.432.032-20	ANTONIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR	09/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/10/2024

Documento assinado eletronicamente por LORENA RAQUEL WEIL DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 09/10/2024, às 18:13.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 24/055.706-9.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Manaus. quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1681867 em 09/10/2024 da Empresa X PRESS SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, CNPJ 17868778000110 e protocolo 240557069 - 08/10/2024. Autenticação: 834B82D3A492CB8F6EC61C1BA3DAF988B6B9A5E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/055.706-9 e o código de segurança sOUw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: X PRESS SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1320060869-1	17.868.778/0001-10	01/04/2013	01/04/2013

Endereço Completo:

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 783 - BAIRRO CENTRO CEP 69020-140 - MANAUS/AM

Objeto Social:

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO,IMPRESSAO DE JORNAIS, IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS, IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS,FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU INSUMOS AGROPECUARIOS, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, MARKETING DIRETO, FOTOCOPIAS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA,COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,

Capital Social: R$ 900.000,00 NOVECENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 900.000,00 NOVECENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
567.432.032-20	ANTONIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR	xxxxxxx	R$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
1320076507-9	WAY HOLDING PARTICIPACOES LTDA	xxxxxxx	R$ 900.000,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 16/10/2024 — Número: 1683367

Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (http://www.jucea.am.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000394984 e visualize a certidão)

24/058.424-4

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	X PRESS SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Manaus, 16 de Outubro de 2024 15:50

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (http://www.jucea.am.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000394984 e visualize a certidão)

24/058.424-4